

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Tamires Maganha Ribeiro

Demonstração do Fluxo de Caixa

Porto Alegre

2018

Tamires Maganha Ribeiro

Demonstração do Fluxo de Caixa

Artigo apresentado à Faculdade São Francisco de Assis – UNIFIN, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Fernando Florentino da Silva

Porto Alegre

2018

RESUMO

Este artigo tem como objetivo salientar a importância da demonstração do fluxo de caixa para as empresas, ajudando a entender e analisar a capacidade de uma empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa em um determinado período por meio dos seus pagamentos e recebimentos. Pode-se analisar estas demonstrações do fluxo de caixa através das suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento, permitindo-se a elaboração pelo método direto ou indireto, onde a empresa deve escolher qual dos dois métodos se enquadra melhor à sua necessidade, tendo em vista um melhor controle sobre o planejamento financeiro da empresa.

Palavras-chave: Demonstração do fluxo de caixa. Atividades. Método direto e indireto.

ABSTRACT

This article aims to highlight the importance of demonstrating cash flow to companies by helping to understand and analyze a company's ability to generate cash and cash equivalents over a given period through its payments and receipts. These cash flow statements can be analyzed through their operational, investment and financing activities, allowing the preparation by the direct or indirect method, where the company must choose which of the two methods best fits its need, in order to better control the financial planning of the company.

Keywords: Statement of cash flow. Activities. Direct and indirect method.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo demonstra a importância da demonstração do fluxo de caixa em fornecer informações para analisar e avaliar a capacidade da empresa em gerar caixa e equivalente de caixa em um determinado período, bem como as necessidades da empresa em utilizar esses recursos para honrar os seus compromissos. É um importante instrumento que auxilia na tomada de decisões.

A principal finalidade da demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a movimentação de entrada e de saída de caixa de uma entidade em determinado período ou exercício, bem como proporcionar aos investidores, credores e outros usuários, desde que analisada em conjunto com as demais demonstrações financeiras, uma base para avaliar a capacidade da companhia de gerar fluxos futuros de caixa positivo para realizar investimentos, honrar suas obrigações e prover retorno para pagar dividendos aos seus investidores. (DINIS, 2009, p. 42).

Para Marques (2009, p. 170):

Nessa demonstração, os recebimentos e pagamentos de caixa são classificados como provenientes de atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, os quais são apresentados de maneira a conciliar as variações dos valores do começo como o fim do período.

Já para Rösner (2015, p. 4):

A DFC possibilita mostrar de forma direta ou indireta as mudanças ocorridas no caixa da empresa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro, ou seja, os reflexos no caixa da entidade do momento que sai da Demonstração de Resultados até o Balanço Patrimonial.

A demonstração do fluxo de caixa, de acordo com a Lei nº 11.638/2007, passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto, de grande porte e sociedades anônimas de capital fechado com patrimônio líquido superior a R\$ 2,0 milhões.

O artigo a seguir está estruturado da seguinte forma: no segundo capítulo será abordado o conceito de demonstração do fluxo de caixa bem como seus objetivos, em seguida a sua apresentação que pode ser dividida em três atividades, atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, podendo ser elaborada pelo método direto ou indireto de acordo com a necessidade de

cada empresa e por último veremos detalhadamente cada item da estrutura do método direto e indireto.

A teoria apresentada neste artigo foi observada através de pesquisas bibliográficas em diversos livros, consulta a sites de conteúdo contábil, e ao pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 03 (R2).

2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A demonstração do fluxo de caixa é um instrumento que possibilita mostrar as mudanças ocorridas no caixa da empresa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro, ou seja, os reflexos no caixa da empresa.

Segundo Santos (2006, p. 92), “a principal função da demonstração de fluxo de caixa (DFC) é propiciar ao usuário informações relevantes sobre os ingressos e as saídas de caixa de uma entidade durante determinado período de tempo.”

A demonstração do fluxo de caixa indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa e equivalente de caixa durante o período, tornando-se um importante relatório para a tomada de decisões.

Conforme o item 3 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 2):

Os usuários das demonstrações contábeis de uma entidade estão interessados em saber como a entidade gera e utiliza caixa e equivalentes de caixa. Esse é o ponto, independentemente da natureza das atividades da entidade, e ainda que o caixa seja considerado como produto da entidade, como pode ser o caso de instituição financeira. As entidades necessitam de caixa essencialmente pelas mesmas razões, por mais diferentes que sejam as suas principais atividades geradoras de receita. Elas precisam de caixa para levar a efeito suas operações, pagar suas obrigações e proporcionar um retorno para seus investidores.

Para Assaf Neto (2010, p. 84) “a DFC permite que se analise, principalmente, a capacidade da empresa em honrar seus compromissos financeiros, gerar resultados de caixa futuros, e sua liquidez e solvência financeira.”

A demonstração do fluxo de caixa tem como propósito maior o entendimento do desempenho financeiro da empresa, sua capacidade de gerar fluxos líquidos positivos de caixa, de honrar seus compromissos, sua estabilidade e perspectiva de liquidez.

As informações sobre os fluxos de caixa são uteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar recursos dessa natureza e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente de futuros fluxos de caixa de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também melhora a comparabilidade dos relatórios de desempenho operacional para diferentes entidades porque reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos. (SANTOS, 2011, p. 428).

É de extrema importância para o gestor analisar e avaliar a capacidade financeira da empresa, elaborando assim um planejamento financeiro adequado à

realidade do momento, para que possa evitar que a empresa fique sem dinheiro disponível em caixa para honrar seus compromissos ou então decidir quais as aplicações mais vantajosas para investir os recursos financeiros disponíveis.

Conforme o item 4 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 3):

A demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades. As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

Para Santos (2006, p. 93):

Quando essa demonstração é construída a partir das informações divulgadas nas demonstrações contábeis, o usuário estará diante de um poderoso instrumento para medir a capacidade de solvência da empresa, bem como a sua necessidade de financiamento a médio e logo prazo, á medida que se pode visualizar com precisão a capacidade de geração de caixa oriunda das suas próprias operações.

Entre diversas outras informações, a demonstração do fluxo de caixa aponta onde os recursos financeiros da empresa foram aplicados e qual a origem desses recursos, possibilitando uma melhor gestão das entradas e saídas de dinheiro e evitando desvios e erros.

2.1 Objetivos da Demonstração do Fluxo de Caixa

Segundo o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 2):

Informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

Para Matarazzo (2010, p. 234):

Os principais objetivos da Demonstração do fluxo de caixa são: Avaliar alternativas de investimentos; Avaliar e controlar ao longo do tempo as decisões importantes que são tomadas na empresa, com reflexo monetário; Avaliar as situações presente e futura do caixa na empresa, posicionando-a para que não chegue a situações de iliquidez; Certificar que os excessos momentâneos de caixa estão sendo devidamente aplicados.

A demonstração do fluxo de caixa tem como objetivo:

- Avaliar a habilidade da empresa em gerar fluxo de caixa positivo e a capacidade de cumprir suas obrigações e pagar dividendo;
- Avaliar as necessidades de financiamentos externos;
- Verificar a razão das diferenças entre o lucro líquido associado a recebimentos e pagamentos;
- Medir a geração de caixa dentre as diversas atividades operacionais, de investimento e de financiamento durante um período contábil.

Segundo Santos (2006, p. 93):

Para que todos esses objetivos sejam atingidos, uma demonstração de fluxo de caixa deve ser construída de forma a segmentar as transações de caixa oriundas das atividades operacionais das atividades provenientes de investimento e financiamentos. Também ele deve apresentar uma conciliação entre o resultado econômico (lucro líquido do exercício) e a geração líquida de caixa oriunda das atividades operacionais, de modo a oferecer informações sobre os efeitos líquidos das transações operacionais e de outros eventos que afetam o resultado.

A demonstração do fluxo de caixa quando associada com outras partes da demonstração financeira, permite avaliar a capacidade de geração de caixa nas atividades operacionais, permite visualizar como a empresa financia a sua necessidade de capital de giro e a capacidade de pagamento das obrigações futuras da empresa.

2.2 Apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa deve ser dividida em três atividades:

- Atividades operacionais;
- Atividades de investimento;
- Atividades de financiamento.

Conforme o item 11 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 4):

A entidade deve apresentar seus fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da forma que seja mais apropriada aos seus negócios. A classificação por atividade proporciona informações que permitem aos usuários avaliar o impacto de tais atividades sobre a posição financeira da entidade e o montante de seu caixa e equivalentes de caixa. Essas informações podem ser usadas também para avaliar a relação entre essas atividades.

Segundo Dinis (2009, p. 43):

As entradas e saídas de caixa devem ser estruturadas em três grandes grupos: atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamentos que são conciliadas com a variação das disponibilidades. A apresentação por atividade proporciona ao usuário informações para avaliar a posição financeira da empresa e o montante de seu caixa e equivalentes de caixa.

Para Santos (2011, p. 430):

A classificação por atividades proporciona informações que permitem aos usuários avaliar o impacto de tais atividades sobre a posição financeira da entidade e o montante de seu caixa e equivalentes de caixa. Essas informações podem também ser usadas para avaliar a relação entre essas atividades.

2.2.1 Atividades Operacionais

Conforme o item 14 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 5):

Os fluxos de caixa advindos das atividades operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de receita da entidade. Portanto, eles geralmente resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do lucro líquido ou prejuízo.

Para Padoveze (2000, p. 73):

O segmento das atividades operacionais é composto em sua totalidade da acumulação dos dados de recebimento e pagamento oriundos da demonstração de resultado. São gastos e receitas das atividades de industrialização e comercialização dos produtos ou serviços da empresa.

Para Santos (2011, p. 431):

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de receitas da entidade. Portanto, eles geralmente resultam das transações e de outros eventos que entram na apuração do lucro líquido ou prejuízo.

São as principais atividades geradoras de receita da entidade. Portanto, os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais geralmente derivam de transações e de outros eventos e condições que entram na apuração do resultado.

Segundo Santos (2011, p. 432):

A conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida de forma que os usuários tenham elementos para avaliar os efeitos líquidos das atividades operacionais e de outros eventos que afetam o lucro líquido e os fluxos operacionais de caixa em diferentes períodos.

Segundo Assaf Neto (2010, p. 84) “fluxos financeiros operacionais descrevem basicamente as transações registradas na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE).”

Conforme o item 14 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010), exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades operacionais são:

- a) Recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- b) Recebimentos de caixa decorrentes a honorários, comissões e outras receitas;
- c) Pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- d) Pagamentos de caixa a empregados ou por conta de empregados;
- e) Recebimentos e pagamentos de caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice;
- f) Pagamentos ou restituição de caixa de impostos sobre a renda, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento ou de investimento; e
- g) Recebimentos e pagamentos de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura.

2.2.2 Atividades de Investimentos

Conforme o item 16 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 6):

A divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento é importante em função de tais fluxos de caixa representarem a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

Para Padoveze (2000, p. 73):

O segmento das atividades de investimento leva-nos aos dados do ativo permanente ou do realizável a longo prazo, enfocando o conceito de ativo como aplicações de recursos. Devem ser registrados os valores de saída para pagamento dos novos investimentos, bem como os valores de entrada por venda de bens ativados anteriormente.

As atividades de investimento são os gastos efetuados no realizável a longo prazo, em investimentos, no imobilizado ou no intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

Segundo Assaf Neto (2010, p. 84), “são geralmente determinados por variações nos ativos não circulantes (ativos de longo prazo) e destinados á atividades operacional de produção e venda da empresa.”

Segundo Santos (2006, p. 97):

Atividades de investimentos: incluem a aquisição e alienação de ativo imobilizado, dívidas e ações de outras entidades, que não são consideradas equivalentes de caixa, ou que são mantidas para comercialização; incluem, ainda, adiantamentos em dinheiro e cobranças de empréstimos realizados com terceiros, exceto instituições financeiras.

Conforme o item 16 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010), exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de investimento são:

- a) Pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem aqueles relacionados aos custos de desenvolvimento ativados e aos ativos imobilizados de construção própria;
- b) Recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo;

c) Pagamentos em caixa para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles pagamentos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);

d) Recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);

e) Adiantamentos em caixa e empréstimos feitos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira);

f) Recebimentos de caixa pela liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos de instituição financeira).

g) Pagamentos em caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou futura, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e

h) Recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

2.2.3 Atividades de Financiamento

Conforme o item 17 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 6): “a divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.”

Para Padoveze (2000, p. 73):

O segmento das atividades de financiamento leva-nos aos dados do exigível a longo prazo e do patrimônio líquido, enfocando o conceito de passivo como fontes de recursos. Devemos incluir também os dados dos empréstimos e financiamentos contidos no passivo circulante.

As atividades de financiamento resultam das alterações no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da entidade.

Segundo Assaf Neto (2010, p. 84), “fluxos financeiros de financiamentos referem-se basicamente às operações com credores e investidores.”

Para Santos (2006, p. 97), “incluem a obtenção de recursos dos proprietários e o seu retorno, a obtenção de empréstimos de curto e longo prazo e o reembolso de quantias emprestadas.”

Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo, as saídas correspondem à amortização destas dívidas e os valores pagos aos acionistas a título de dividendos, distribuição de lucros, etc.

Conforme o item 17 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010), exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento são:

- a) Caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;
- b) Pagamentos em caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;
- c) Caixa recebido pela emissão de debêntures, empréstimos, notas promissórias, outros títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazos;
- d) Amortização de empréstimos e financiamentos; e
- e) Pagamentos em caixa pelo arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

2.3 Apresentação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Conforme o item 18 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 7):

A entidade deve apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais, usando alternativamente: (a) o método direto, segundo o qual as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são divulgadas; ou (b) o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Segundo Dinis (2009, p. 43): “na preparação da demonstração dos fluxos de caixa, poderá ser utilizado o método direto, que apresenta os componentes do fluxo

por seus valores brutos, e o indireto, que se caracteriza por apresentar o fluxo de caixa líquido.”

A demonstração do fluxo de caixa pode ser elaborada pelo método direto ou indireto, sendo a principal diferença está na forma de apresentar as atividades operacionais.

2.3.1 Método Direto

Conforme o item 19 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 8):

Pelo método direto, as informações sobre as principais classes de recebimentos brutos e de pagamentos brutos podem ser obtidas alternativamente: (a) dos registros contábeis da entidade; ou (b) pelo ajuste das vendas, dos custos dos produtos, mercadorias ou serviços vendidos (no caso de instituições financeiras, pela receita de juros e similares e despesa de juros e encargos e similares) e outros itens da demonstração do resultado ou do resultado abrangente referentes a: (i) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; (ii) outros itens que não envolvem caixa; e (iii) outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

Por este método, a demonstração do fluxo de caixa evidencia todos os pagamentos e recebimentos decorrentes das atividades operacionais da empresa, devendo apresentar os componentes do fluxo por seus valores brutos.

Para Assaf Neto (2010, p. 85), “o método direto destaca as movimentações financeiras explicitando as entradas e saídas de recursos de cada componente da atividade operacional, como recebimento de vendas, pagamentos de juros e impostos etc.”

No método direto deve apresentar os seguintes tipos de pagamentos e recebimentos:

- Recebimentos de clientes;
- Juros e dividendos recebidos;
- Pagamentos de fornecedores e empregados;
- Juros pagos;
- Imposto de renda pago;
- Outros recebimentos e pagamentos.

Segundo Santos (2006, p. 101), “o método direto demonstra os itens que afetam o fluxo de caixa, a exemplo dos recebimentos de caixa e pagamentos de caixa, identificando a fonte específica, tais como clientes e fornecedores.”

Para elaborar pelo método direto, devem-se evidenciar as classes de recebimento e desembolsos brutos das atividades operacionais, dividindo-as por sua natureza contábil (recebimentos de clientes, pagamentos de fornecedores, dentre outros). Esse método começa a partir da demonstração das entradas e saídas que passaram pelo caixa e equivalentes de caixa.

Conforme o item 20A do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 8):

A conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida, obrigatoriamente, caso a entidade use o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. A conciliação deve apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens a serem conciliados.

Segundo Santos (2011, p. 433):

Além das principais classes de diferimentos, provisões e de outros ajustes ao lucro líquido, essa conciliação deve demonstrar, no mínimo, as mudanças ocorridas no período nos recebíveis relativos às atividades operacionais, nos estoques, assim como os pagamentos vinculados às atividades operacionais.

Apesar de ser um método mais caro e mais difícil, tem a vantagem de criar condições favoráveis para desenvolver a classificação das entradas e saídas de acordo com critérios técnicos e não fiscais, permitindo, ainda, que as informações de caixa possam estar disponíveis diariamente.

2.3.1.1 Estrutura da Demonstração do Fluxo de Caixa no Método Direto

Segundo Santos (2011), a estrutura da demonstração do fluxo de caixa pelo método direto é apresentada na figura 1 a seguir.

Figura 1: Demonstração do fluxo de caixa pelo método direto

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	
(+)	dinheiro recebido nas vendas de mercadorias
(+)	dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos
(-)	dinheiro pago aos fornecedores
(-)	dinheiro pago em despesas operacionais
Caixa Gerado pelas operações	
(-)	juros pagos
(-)	Imposto de Renda e Contribuição Social pagos
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:	
(-)	compra de investimentos, imobilizado e intangível
(+)	venda de investimentos, imobilizado e intangível
(-)	empréstimos ou adiantamentos de caixa feitos a terceiros
(+)	recebimento de empréstimos ou adiantamentos a terceiros
(+)	dividendos recebidos*
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:	
(+)	integralizações de capital
(-)	dividendos pagos
(+)	caixa recebido de financiamentos a pagar e debêntures de curto e longo prazo
(-)	amortização de financiamentos a pagar e debêntures de curto e longo prazo
(-)	pagamento de arrendamentos mercantis a pagar
Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamentos	
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	

* Alternativamente pode ser apresentado como atividades operacionais.

Fonte: (SANTOS, 2011, p. 442).

Pode-se observar na figura 1 os principais itens da demonstração do fluxo de caixa pelo método direto, possibilitando fazer a conferência de seu fechamento, pois o aumento líquido de caixa e equivalente de caixa é o somatório das atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos.

Conforme foi visto na figura 1, verifica-se detalhadamente cada item da demonstração do fluxo de caixa pelo método direto:

1) Fluxo de caixa das atividades operacionais

- **Dinheiro recebido nas vendas de mercadoria:** são os valores das receitas de vendas e a diferença na conta razão clientes no exercício atual e no exercício anterior no balanço patrimonial;

- **Dinheiro pago aos fornecedores:** são os valores do custo da mercadoria vendida (CMV), a diferença entre os estoques no exercício atual e no exercício anterior, e a diferença nos fornecedores no exercício atual e no exercício anterior no balanço patrimonial;

- **Dinheiro pago em despesas operacionais:** são todas as despesas necessárias para a atividade da empresa;

- **Caixa gerado pelas operações:** são os valores obtidos de dinheiro recebido nas vendas de mercadoria menos o dinheiro pago aos fornecedores e menos o dinheiro pago em despesas operacionais;
- **Juros pagos:** segundo Santos (2011, p. 449), “deve ser transcrito nesse item, o valor referentes aos juros pagos de obrigações (financiamentos a pagar, debêntures, fornecedores, etc.) de curto e longo prazo, esse valor pode ser obtido diretamente no razão das referidas contas.”;
- **Imposto de Renda e Contribuição Social pagos:** segundo Santos (2011, p. 449), “deve ser transcrito nesse item o valor referente ao pagamento de imposto de renda e contribuição social no período, esse valor pode ser obtido diretamente no razão das referidas contas.”;
- **Caixa liquido proveniente das atividades operacionais:** são todos os valores obtidos nas atividades operacionais: caixa gerado pelas operações menos os juros pagos e menos o imposto de renda e contribuição social pagos.

2) Fluxo de caixa das atividades de investimentos:

- **Compra de investimentos, imobilizado e intangível:**

Segundo Santos (2011, p. 449):

Devem ser transcritas nesse item somente as aquisições de ativo imobilizado, investimentos e intangíveis pagos em dinheiro ocorridos no exercício social, (ex.: aquisição de veículo, imóveis, móveis e utensílios, participações em controladas, marcas etc.).

- **Venda de investimentos, imobilizado e intangível:**

Segundo Santos (2011, p. 449):

Devem ser transcritas nesse item somente os valores das vendas avista de ativo imobilizado, investimentos e intangíveis ocorridos no exercício social, (ex.: aquisição de veículo, imóveis, móveis e utensílios, participações em controladas, marcas etc.).

- **Empréstimos ou adiantamentos de caixa feitos a terceiros:**

Segundo Santos (2011, p. 450):

Devem ser transcritas nesse item somente os valores desembolsados pela entidade e que serão recebidos a longo prazo relativos às contas pertencentes ao ativo realizável a longo prazo (ex. pagamento de empréstimo compulsório, adiantamentos concedidos anteriormente a diretores ou controladas e depósitos judiciais) registradas no razão contábil das contas integrantes desse grupo.

- **Recebimento de empréstimos ou adiantamentos a terceiros:**

Segundo Santos (2011, p. 450):

Devem ser transcritas nesse item somente os valores recebidos relativos às contas do ativo realizável a longo prazo (ex. recebimento de empréstimos compulsórios, recebimento de depósitos judiciais e pagamento recebidos de adiantamento concedidos anteriormente a diretores ou controladas) registradas no razão contábil das contas integrantes desse grupo.

- **Dividendos recebidos:**

Segundo Santos (2011, p. 450):

Deve ser transcritas nesse item o valor referente ao recebimento em caixa ou equivalente de caixa dos dividendos a receber apropriados no final do exercício anterior, registrado no razão contábil da conta de dividendos a receber no ativo circulante.

- **Caixa líquido usado nas atividades de investimentos:** são todos os valores obtidos nas atividades de investimentos: compra de investimentos, imobilizado e intangível, mais a venda de investimentos, imobilizado e intangível, menos os empréstimos ou adiantamentos de caixa feitos a terceiros, mais o recebimento de empréstimos ou adiantamentos a terceiros, e mais os dividendos recebidos.

3) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:

- **Integralizações de capital:**

Segundo Santos (2011, p. 450):

Deve ser transcritas nesse item o valor registrado a título de integralização de capital em caixa ou equivalente de caixa constante do razão contábil da conta capital a integralizar ou, caso tenham sido elaboradas as mutações do patrimônio líquido, na conta do capital realizado.

- **Dividendos pagos:**

Segundo Santos (2011, p. 450), “deve ser transcritas nesse item o valor registrado a título de dividendos propostos pela assembleia geral ou ordinária ou extraordinária, efetivamente pagos no exercício.”;

- **Caixa recebido de financiamentos a pagar e debentures de curto e longo prazo:**

Segundo Santos (2011, p. 450):

Deve ser transcritas nesse item somente o valor dos recebimentos em caixa ou equivalente de caixa, isto é, valores que efetivamente aumentam o passivo exigível a longo prazo e as contas de financiamentos e debêntures a pagar (ex.: obtenção de novos financiamentos a curto ou longo prazo) registrado no razão contábil das contas integrantes desse grupo.

- **Amortização de financiamentos a pagar e debentures de curto e longo prazo:**

Segundo Santos (2011, p. 451):

Deve ser transcritas nesse item somente o valor relativo às amortizações de financiamentos e debentures de curto e longo prazo, isto é, valores que efetivamente reduziram o passivo exigível a longo prazo e as contas de financiamentos e debêntures a pagar (ex.: amortização de financiamentos a curto ou longo prazos) registrados no razão contábil dessas contas.

- **Pagamento de arrendamentos mercantis a pagar:**

Segundo Santos (2011, p. 451), “deve ser transcritas nesse item somente o valor registrado aos pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros e longo prazo registrados no razão contábil dessa conta.”;

- **Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos:**

São todos os valores obtidos nas atividades de financiamentos: integralizações de capital, menos os dividendos pagos, mais o caixa recebido de financiamentos a pagar e debentures de curto e longo prazo, menos a amortização de financiamentos a pagar e debentures de curto e longo prazo, e menos o pagamento de arrendamentos mercantis a pagar;

- **Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa:**

É obtido pelo somatório das atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamentos;

- **Caixa e equivalente de caixa no início do período:**

Segundo Santos (2011, p. 451), “deve ser transcritas nesse item o saldo, do exercício anterior, do subgrupo caixa e equivalente de caixa no balanço patrimonial.”;

- **Caixa e equivalente de caixa no final do período:**

Segundo Santos (2011, p. 451), “deve ser transcritas nesse item o saldo, do exercício atual, do subgrupo caixa e equivalente de caixa no balanço patrimonial.”

2.3.2 Método Indireto

Conforme o item 20 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 8):

De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: (a) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial quando aplicável; e (c) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

O método indireto consiste na demonstração dos recursos provenientes das atividades operacionais a partir do lucro líquido, ajustados pelos itens que afetam o resultado, mas que não modificam o caixa da empresa.

Segundo Assaf Neto (2010, p. 85), “o método indireto parte do lucro do exercício para se conciliar com o caixa gerado pelas operações”.

Segundo Santos (2011, p. 434):

No método indireto o fluxo de caixa das operações é derivado a partir do lucro líquido do exercício, partindo-se do pressuposto de que a totalidade do lucro tenha afetado o caixa, porém, como isso não ocorre na prática, deve-se ajustá-lo dos itens que afetaram o lucro, mas não o caixa. Assim, é possível verificar-se o quanto de lucro (aspecto econômico) efetivamente dos itens impactou o caixa (aspecto financeiro).

O Método indireto parte-se do lucro líquido para, após os ajustes necessários chegar-se ao valor das disponibilidades produzidas no período pelas operações registradas na demonstração do resultado de exercício (DRE).

Conforme o item 20 do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (2010, p. 8):

Alternativamente, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais pode ser apresentado pelo método indireto, mostrando-se as receitas e as despesas divulgadas na demonstração do resultado ou resultado abrangente e as variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar.

Segundo Santos (2006, p. 102):

O método indireto, também denominado método de reconciliação, é o mais utilizado para a apresentação do caixa das atividades operacionais devido à simplicidade da sua elaboração. O formato indireto inicia com o resultado do período, adicionando-se ou deduzindo-se receitas e despesas que não afetam o caixa para obter o fluxo de caixa das atividades operacionais.

De acordo com Iudícibus, Matins e Gelbcke (2003), confirmam que a transparência e lógica para a elaboração da DFC no método indireto tem seu ponto inicial valores da DRE, a partir disso iniciam as adições e subtrações dos eventos que afetam o lucro mais não afetam o caixa ou vice versa, afetam o caixa mais não afetam o lucro. Atentando-se também ao fato de haver na DRE eventos referentes a atividades não operacionais da entidade, que por sua vez deveriam ser adicionais ou subtraídos do lucro líquido.

O método indireto tem como vantagem a representa baixo custo. Basta utilizar dois balanços patrimoniais (o do início e o do final do período), a demonstração de resultados e algumas informações adicionais obtidas na contabilidade.

2.3.2.1 Estrutura da Demonstração do Fluxo de Caixa no Método Indireto

Segundo Santos (2011), a estrutura da demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto é apresentada na figura 2 a seguir.

Figura 2: Demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	
1) Lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	
Ajustado por:	
2) (+) despesas com depreciação	
3) (±) Resultado de Equivalência patrimonial	
4) (+) Variação monetária passiva e juros do PNC	
5) (-) Variação monetária ativa e juros do ARLP	
6) (±) ganhos e perdas de capital	
7) (+) apropriações e provisões de despesas*	
8) Resultado do Período Ajustado	
9) (±) redução (aumento) nas contas a receber	
10) (±) redução (aumento) nos estoques	
11) (±) redução (aumento) nas despesas do exercício seguinte	
12) (±) aumento (redução) nas contas a pagar	
13) Caixa Gerado pelas Operações	
14) (-) juros pagos	
15) (-) Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	
16) Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:	
17) (-) compra de investimentos, imobilizado e intangível	
18) (+) venda de investimentos, imobilizado e intangível	
19) (-) empréstimos ou adiantamentos de caixa feitos a terceiros	
20) (+) recebimento de empréstimos ou adiantamentos feitos a terceiros	
21) (+) dividendos recebidos	
22) Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:	
23) (+) integralizações de capital	
24) (-) dividendos pagos	
25) (+) caixa recebido de financiamentos a pagar e debêntures de curto e longo prazo	
26) (-) amortização de financiamentos a pagar e debêntures de curto e longo prazo	
27) (-) pagamento de arrendamentos mercantis a pagar	
28) Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamentos	
29) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	
30) Caixa e equivalentes de caixa no início do período	
31) Caixa e equivalentes de caixa no final do período	

* Esse item não é obrigatório, pois não altera o fluxo de caixa das atividades operacionais.

Fonte: (SANTOS, 2011, p. 443).

Pode-se observar na figura 2, os principais itens da demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto, que concilia o lucro líquido, após os ajustes necessários, com fluxo de caixa operacional líquido.

Conforme foi visto na figura 2, verifica-se detalhadamente cada item da demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto.

1) Lucro líquido antes do Imposto de renda e contribuição social:

Segundo Santos (2011, p. 447):

É encontrado diretamente na demonstração do resultado pela CMV; No caso de demonstração elaborada de acordo com a legislação societária deve-se incluir nesse item o valor do lucro líquido do exercício menos os valores de imposto de renda e contribuição social.

- **Ajustado por:**

2) Despesas com depreciação:

Segundo Santos (2011, p. 447):

Encontra-se em custo dos produtos vendidos ou nas despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício. Como este valor não afetou o CCL, deve-se eliminar o efeito causado por ele, ou seja, deve-se adicioná-lo na demonstração do fluxo de caixa, pois ela reduziu o resultado líquido do exercício.

3) Resultado de equivalência patrimonial:

Segundo Santos (2011, p. 447):

Encontra-se no grupo outras receitas ou despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício. Como este valor não afetou o CCL, deve-se eliminar o efeito causado por ele, ou seja, se seu valor for credor deve-se diminuir-lo na demonstração do fluxo de caixa e, ser for devedor, adicioná-lo.

4) Variação monetária passiva e juros no passivo não circulante:

Segundo Santos (2011, p. 447):

Devem ser transcritas nesse item apenas as variações monetárias do passivo não circulante, registradas nos razões contábeis das contas integrantes desse grupo (ex.: financiamentos a pagar – LP e debêntures a pagar – LP). Como este valor não afetou o CCL, deve-se eliminar o efeito causado por ele, ou seja, deve-se adicioná-lo na demonstração do fluxo de caixa, pois o mesmo reduziu o resultado líquido do exercício.

5) Variação monetária ativa do realizável a longo prazo:

Segundo Santos (2011, p. 447):

Devem ser transcritas nesse item apenas as variações monetárias das contas pertencentes ao ativo realizável a longo prazo, registradas nos razão contábeis das contas integrantes desse grupo (ex.: empréstimos compulsórios, depósitos judiciais e adiantamento a diretores). Como este valor não afetou o CCL, deve-se eliminar o efeito causado por ele, ou seja, deve-se diminuir-lo na demonstração do fluxo de caixa, pois o mesmo aumentou o resultado líquido do exercício.

6) Ganhos e perdas de capital:

Segundo Santos (2011, p. 448):

Devem ser transcritos nesse item os ganhos ou perdas resultantes de valores baixados do ativo imobilizado, investimentos ou intangível pela venda dos mesmos. Esse valor pode ser encontrado na conta de ganhos ou perda de capital, nas outras receitas ou nas outras despesas na demonstração do resultado do exercício, deve ser eliminado o efeito causado por ele, ou seja, deve-se diminuir o ganho de capital na demonstração do fluxo de caixa, pois ele aumentou o resultado líquido do exercício, e adicionar a perda de capital, pois ela o reduziu.

7) Apropriações e provisões de despesas:

Segundo Santos (2011, p. 448):

Nesse item podem ser transcritas as apropriações de despesas com juros de passivo e variações monetárias de financiamentos e debentures a pagar e as apropriações de receitas com juros e variação monetária de ativos realizáveis a longo prazo, bem como o valor das despesas operacionais apropriadas no exercício (pessoal, impostos, alugueis, etc.) No entanto, como as contrapartidas desses ajustes são efetuadas no contas a pagar, esses ajustes não alteram o valor do fluxo de caixa das atividades operacionais e, portanto, não há sentido em serem apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa, uma vez que esses itens já estão contemplados na demonstração do resultado do período.

8) Resultado do período ajustado:

Dá-se pelo lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social, mais as despesas com depreciação, menos os resultado de equivalência patrimonial, mais as variação monetária passiva e juros no passivo não circulante, menos a variação monetária ativa do realizável a longo prazo, menos os ganhos e mais as perdas de capital, e mais as apropriações e provisões de despesas;

9) Redução (aumento) nas contas a receber:

Segundo Santos (2011, p. 448):

Deve ser transcrito nesse item o valor da diferença entre as contas a receber (clientes, adiantamentos a funcionários, adiantamentos de viagens, dividendos a receber, impostos a recuperar, etc.) no exercício atual e no exercício anterior no balanço patrimonial. Além disso, deve-se ajustar nesse item os dividendos a receber apropriados, mas ainda não recebidos de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Para eliminar o efeito causado pelos mesmos, deve-se diminuí-los diretamente no item redução (aumento) nas contas a receber.

10) Redução (aumento) nas contas estoques:

Segundo Santos (2011, p. 448), “deve-se ser transcrito nesse item o valor da diferença entre os estoques no exercício atual e no exercício anterior no balanço patrimonial.”;

11) Redução (aumento) nas contas despesas do exercício seguinte:

Segundo Santos (2011, p. 448), “deve ser transcrito nesse item o valores da diferença entre as despesas do exercício seguinte no exercício atual e no exercício anterior no balanço patrimonial.”;

12) Aumento (redução) nas contas a pagar:

Segundo Santos (2011, p. 448):

Deve ser transcrito nesse item o valor da diferença entre as contas a pagar (passivo circulante, exceto os financiamentos, debêntures e arrendamento mercantis financeiros a pagar), no exercício atual e no exercício anterior no balanço patrimonial diminuindo-se também o valor da apropriação de imposto de renda e contribuição social do exercício. [...] Para eliminar o efeito causado pelos mesmos, deve-se diminuí-los diretamente no item aumento (redução) nas contas a apagar.

13) Caixa gerado pelas operações:

É obtido pelo valor redução (aumento) nas contas a receber, menos a redução (aumento) nas contas estoques, menos a redução (aumento) nas contas despesas do exercício seguinte e mais o aumento (redução) nas contas a pagar;

14) Juros pagos:

Segundo Santos (2011, p. 449), “deve ser transcrito nesse item, o valor referentes aos juros pagos de obrigações (financiamentos a pagar, debêntures, fornecedores, etc.) de curto e longo prazo, esse valor pode ser obtido diretamente no razão das referidas contas.”;

15) Imposto de renda e contribuição social pagos:

Segundo Santos (2011, p. 449), “deve ser transcrito nesse item o valor referente ao pagamento de imposto de renda e contribuição social no período, esse valor pode ser obtido diretamente no razão das referidas contas.”;

16) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais:

São todos os valores obtidos nas atividades operacionais: caixa gerado pelas operações, menos os juros pagos e menos o imposto de renda e contribuição social pagos;

- **Fluxo de caixa das atividades de investimentos:**

17) Compra de investimentos, imobilizado e intangível:

Segundo Santos (2011, p. 449):

Devem ser transcritas nesse item somente as aquisições de ativo imobilizado, investimentos e intangíveis pagos em dinheiro ocorridos no exercício social, (ex.: aquisição de veículo, imóveis, móveis e utensílios, participações em controladas, marcas etc.).

18) Venda de investimentos, imobilizado e intangível:

Segundo Santos (2011, p. 449):

Devem ser transcritas nesse item somente os valores das vendas avista de ativo imobilizado, investimentos e intangíveis ocorridos no exercício social, (ex.: aquisição de veículo, imóveis, móveis e utensílios, participações em controladas, marcas etc.).

19) Empréstimos ou adiantamentos de caixa feitos a terceiros:

Segundo Santos (2011, p. 450):

Devem ser transcritas nesse item somente os valores desembolsados pela entidade e que serão recebidos a longo prazo relativos às contas pertencentes ao ativo realizável a longo prazo (ex. pagamento de empréstimo compulsório, adiantamentos concedidos anteriormente a diretores ou controladas e depósitos judiciais) registradas no razão contábil das contas integrantes desse grupo.

20) Recebimento de empréstimos ou adiantamentos a terceiros:

Segundo Santos (2011, p. 450):

Devem ser transcritas nesse item somente os valores recebidos relativos às contas do ativo realizável a longo prazo (ex. recebimento de empréstimos compulsórios, recebimento de depósitos judiciais e pagamento recebidos de adiantamento concedidos anteriormente a diretores ou controladas) registradas no razão contábil das contas integrantes desse grupo.

21) Dividendos recebidos:

Segundo Santos (2011, p. 450):

Deve ser transcritas nesse item o valor referente ao recebimento em caixa ou equivalente de caixa dos dividendos a receber apropriados no final do exercício anterior, registrado no razão contábil da conta de dividendos a receber no ativo circulante.

22) Caixa líquido usado nas atividades de investimentos:

São todos os valores obtidos nas atividades de investimentos: compra de investimentos, imobilizado e intangível, mais a venda de investimentos, imobilizado e intangível, menos os empréstimos ou adiantamentos de caixa feitos a terceiros, mais o recebimento de empréstimos ou adiantamentos a terceiros e mais os dividendos recebidos;

- **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:**

23) Integralizações de capital:

Segundo Santos (2011, p. 450):

Deve ser transcritas nesse item o valor registrado a título de integralização de capital em caixa ou equivalente de caixa constante do razão contábil da conta capital a integralizar ou, caso tenham sido elaboradas as mutações do patrimônio líquido, na conta do capital realizado.

24) Dividendos pagos:

Segundo Santos (2011, p. 450), “deve ser transcritas nesse item o valor registrado a título de dividendos propostos pela assembleia geral ou ordinária ou extraordinária, efetivamente pagos no exercício.”;

25) Caixa recebido de financiamentos a pagar e debêntures de curto e longo prazo:

Segundo Santos (2011, p. 450):

Deve ser transcritas nesse item somente o valor dos recebimentos em caixa ou equivalente de caixa, isto é, valores que efetivamente aumentam o passivo exigível a longo prazo e as contas de financiamentos e debêntures a pagar (ex.: obtenção de novos financiamentos a curto ou longo prazo) registrado no razão contábil das contas integrantes desse grupo.

26) Amortização de financiamentos a pagar e debentures de curto e longo prazo:

Segundo Santos (2011, p. 451):

Deve ser transcritas nesse item somente o valor relativo às amortizações de financiamentos e debentures de curto e longo prazo, isto é, valores que efetivamente reduziram o passivo exigível a longo prazo e as contas de financiamentos e debêntures a pagar (ex.: amortização de financiamentos a curto ou longo prazos) registrados no razão contábil dessas contas.

27) Pagamento de arrendamentos mercantis a pagar:

Segundo Santos (2011, p. 451), “deve ser transcritas nesse item somente o valor registrado aos pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros e longo prazo registrados no razão contábil dessas contas.”;

28) Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos:

São todos os valores obtidos nas atividades de financiamentos: integralizações de capital, menos os dividendos pagos, mais o caixa recebido de financiamentos a pagar e debentures de curto e longo prazo, menos a amortização de financiamentos a pagar e debentures de curto e longo prazo, e menos o pagamento de arrendamentos mercantis a pagar;

29) Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa:

É obtido pelo somatório das atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamentos;

30) Caixa e equivalente de caixa no início do período:

Segundo Santos (2011, p. 451), “deve ser transcritas nesse item o saldo, do exercício anterior, do subgrupo caixa e equivalente de caixa no balanço patrimonial.”;

31) Caixa e equivalente de caixa no final do período:

Segundo Santos (2011, p. 451), “deve ser transcritas nesse item o saldo, do exercício atual, do subgrupo caixa e equivalente de caixa no balanço patrimonial.”

3 CONCLUSÃO

Neste artigo buscou-se apresentar a demonstração do fluxo de caixa como um importante relatório para o processo de tomada de decisão, pois ajuda a entender e analisar as entradas e saídas de dinheiro no caixa e equivalente de caixa da empresa em um determinado período, auxiliando na elaboração de um melhor planejamento financeiro, de forma que não ocorra excesso de caixa, mas que se mantenha o montante necessário para honrar os compromissos imediatos.

Quanto aos objetivos expostos neste artigo, pode-se observar que foram todos atingidos, visto que o principal objetivo é de mostrar a importância da demonstração do fluxo de caixa para a gestão financeira da empresa, como uma importante ferramenta que auxilia na tomada de decisão, que nos mostra as entradas e saídas de dinheiro no caixa e equivalente de caixa por fluxos de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, permitindo-se a elaboração pelo método direto ou indireto.

A demonstração do fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da empresa, e nos mostra como a empresa tem gerado suficientes fluxos de caixa para manter a sua capacidade operacional e de fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. Já as atividades de investimento são as aquisições ou vendas de ativos de longo prazo e outros investimentos. E as atividades de financiamento são as atividades que resultam das alterações no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da empresa, e são úteis para prever as exigências sobre fluxos de caixa pelos fornecedores de capital da empresa.

A demonstração do fluxo de caixa elaborada pelo método direto evidencia todos os pagamentos e recebimentos decorrentes das atividades operacionais da empresa, devendo apresentar o fluxo de caixa por seus valores brutos. E a elaboração pelo método indireto consiste na demonstração dos recursos provenientes das atividades operacionais a partir do lucro líquido, ajustados pelos itens que afetam o resultado, mas que não modificam o caixa da empresa.

Por fim, a demonstração do fluxo de caixa proporciona uma visão mais clara e objetiva das movimentações que ocorrem no caixa e equivalente de caixa, devendo ser analisada com os demais demonstrativos contábeis e, desta forma, se conseguir ter uma visão mais ampla da empresa auxiliando os gestores na tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 03 (R2)**: demonstração dos fluxos de caixa. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=34>>. Acesso em: 17 mar. 2018.

DINIS, Luiz Fernando Machado. **Demonstrações dos fluxos de caixa nas normas brasileira, internacional e norte-americana**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revistacrc/ojs-2.1.1/index.php/PENSAR/article/viewFile/207/177>>. Acesso em: 20 maio.2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade**: das sociedades por ações. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Claudiomiro José; SILVA, Luiz Fernando Soares da; TARIFA Marcelo Resquetti. **Introdução à contabilidade**: administração. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços**: abordagem gerencial. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Contabilidade gerencial**: um enfoque em sistema de informação contábil. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

RÖSNER, Liziane Erling Torres. **O comportamento operacional das maiores empresas do Rio Grande do Sul sob análise da demonstração de fluxo de caixa**. Porto Alegre, 2015.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Contabilidade societária**: Atualizada pela lei nº 11.941/09 e pelas normas do CPC. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011;

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; MARTINS, Marco Antonio. **Fundamentos de análise das demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2006.